ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 256

REAJUSTA O VALOR DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso das atribuições legais e considerando o que disciplina o § Único do Artigo 2º, do Decreto Legislativo nº44 , de 26/11/85 e, conforme a Lei Municipal nº893, de 19/10/90.

RESOLVE:

Artigo 1º - Reajusta o valor das diárias aos Vereadores em 6,10% (seis vírgula dez por cento), passando as mesmas para Cr$1.877,97 (hum mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros e noventa e sete centavos).

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1990.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em,24 de outubro de 1990

Ver.LUIZ CLAUDIO LEINDECKER

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,24 de outubro de 1990

Verª NEUZA VARGAS
1ª Secretária

Scanned with CamScanner